



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2107 de 11 de MAIO de 2022.

nome da Rua a ser RUA
MUCIDA “Dispõe sobre denominação de
nome da Rua F, de RUA WILSON
ROSA, Localizada no bairro José Dias
Mendes, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita Municipal, Marleyde de Paula Mucida Miranda sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua WILSON ROSA, a Rua F, no Bairro José Dias Mendes no município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação do que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 11 de Maio de 2022.

Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal